

**Assunto:** Fwd: Fwd: SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO PE 082/2023  
**De:** Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>  
**Data:** 20/10/2023, 09:53  
**Para:** Leniani Bolfe <leniani.b@inovamedhospitalar.com>

Bom dia!

Segue resposta.

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro  
Gerência de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Re: Fwd: SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO PE 082/2023  
**Data:**Fri, 20 Oct 2023 09:37:57 -0300  
**De:**Joao Vitor Costa Barros <joaobarros@santaluzia.mg.gov.br>  
**Para:**Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>  
**CC:**Soraia Aparecida Ferreira <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>

Prezados (as),

Bom dia, aceitaremos a cotação tanto de suplemento quanto de medicamento se a apresentação for em envelopes/sachês.

Atenciosamente,

João Vitor Costa Barros,  
Assistência Farmacêutica Santa Luzia - MG

Em Sexta, Outubro 20, 2023 09:22 -03, Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Prezados João e Soraia,

segue novo pedido de esclarecimentos.

Gentileza me responder.

Prazo para resposta: 14h do dia 25/10/2023.

Edital disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2023/10/PE-SRP-EDITAL-No-082-2023-1.pdf>

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro  
Gerência de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO PE 082/2023  
**Data:**Thu, 19 Oct 2023 08:07:03 -0300  
**De:**Leniani Bolfe <leniani.b@inovamedhospitalar.com>  
**Para:**[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Bom dia

Ao cumprimetá-los vimos por meio deste solicitar esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2023, conforme segue:

- Referente ao item 01 : Acetilcisteína: será aceito pelo órgão para este produto marcas que possuam registro como suplemento alimentar? Lembramos que este item, possui registro junto a ANVISA como medicamento e também RDC 27/2010 como suplemento alimentar. Assim gostaríamos de uma posição se serão aceitas cotações com ambos os Registros junto a ANVISA.

Desde já agradecemos

Atenciosamente



*“A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)”.*